



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 358/2025 de 01/10/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 005/2025, instituído por meio da Portaria nº 274/2025, de 30/07/2025 e Portaria nº 285/2025 de 04/08/2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 01 de outubro de 2025, por meio do qual a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Sara Caroline Caskoski Rebouças Leme, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 274/2025, referente ao Processo de Sindicância nº 005/2025, conforme fundamentação apresentada no requerimento da Presidente da Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de outubro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL